



---

## **EDITAL Nº 20/2020 – FUNECE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Convoca os corpos docente, discente e técnico-administrativo para Eleição de representantes do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2020 -2022 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 10.877/1983, alterada pela Lei estadual nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas e procedimentos para Eleição de representantes do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

### **1. Da Convocação:**

- 1.1.** Ficam convocados os corpos docente, discente e técnico-administrativo do sistema FUNECE/UECE para participarem da Eleição para escolha de representantes no Conselho Diretor da FUNECE para o biênio 2020-2022.

### **2. Da Eleição:**

- 2.1.** A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral a ser constituída pela Reitora.
- 2.2.** A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710 e 3101.9711.
- 2.3.** A Eleição será realizada no dia **18 de novembro de 2020 (quarta-feira)**, no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto e o voto que for destinado ao candidato a conselheiro será automaticamente atribuído ao candidato a suplente a ele vinculado.
- 2.4.** A votação acontecerá em seções eleitorais que serão instaladas no Campus do Itaperi, no Centro de Humanidades/Campus Fátima, e nas Unidades da UECE no Interior do Estado.
- 2.5.** Poderá a Reitora, caso entenda necessário, optar pela realização da consulta de que trata este Edital por meio remoto, nos termos da Resolução nº 1609/2020/CONSU, devendo para tanto expedir o respectivo comunicado com antecedência mínima de 30 dias da data da realização da consulta.
- 2.6.** Optando-se pela realização de consulta por meio remoto a Reitora constituirá Comissão Técnica de Auditoria de Sistemas nos termos da Resolução nº 1609/2020/CONSU.



### 3. Das Vagas de Representação Eletiva no Conselho Diretor:

**3.1.** O presente Edital tem por objetivo a convocação de eleições para o preenchimento das seguintes vagas representativas:

- a) 01 (um) representante da classe de Professor Titular;
- b) 01 (um) representante da classe de Professor Adjunto;
- c) 01 (um) representante da classe de Professor Assistente;
- d) 01 (um) representante da classe de Professor Auxiliar;
- e) 01 (um) representante da classe de Professor Associado;
- f) 01 (um) representante do Corpo Discente;
- g) 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativo.

**3.2.** Poderão se candidatar às vagas de Conselheiros do Conselho Diretor todos os representantes que se enquadrem nas disposições da Resolução nº 1609/2020/CONSU.

**3.3.** As cadeiras referentes à representação dos Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior serão objeto de edital específico, a ser lançado após a homologação do resultado das eleições para aqueles cargos.

### 4. Da Inscrição

**4.1.** As inscrições para a eleição dos candidatos a Conselheiros do Conselho Diretor da FUNECE estarão abertas no período de **05 a 15 de outubro de 2020** e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

**4.2.** O formulário constante do anexo I deste Edital deverá ser preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário deverão ser:

- a) Entregues, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias úteis do período de inscrição, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, ou;
- b) Enviados digitalizados, de forma legível, para o email [comissaoeleitoral@uece.br](mailto:comissaoeleitoral@uece.br)

### 5. Do Cronograma

**5.1.** Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)) o Cronograma de Eventos da eleição.

**5.2.** Todos os procedimentos referentes à operacionalização da eleição, seja esta realizada na forma presencial ou remota serão aqueles delineados na Resolução nº 1609/2020.



## 6. Instrumentos Normativos

**6.1.A** Eleição de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual Nº 10.877/1983, alterada pelas Lei nº 15.955/2016 e Lei nº 17.218/2020, pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26/08/2020 e por este Edital.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.**

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
Presidente da FUNECE



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DIRETOR DA FUNECE

Nós, abaixo identificados, solicitamos inscrição, como candidato titular e suplente vinculado, a representante no Conselho Diretor da FUNECE para a categoria indicada no Quadro seguinte, na Eleição a ser realizada no dia **18 de novembro de 2020**.

X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO	X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO
( )	Professor Titular	( )	Professor Auxiliar
( )	Professor Associado	( )	Corpo Discente
( )	Professor Adjunto	( )	Corpo Técnico-Administrativo
( )	Professor Assistente		

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 20/2020-Reitoria, de 14 de setembro de 2020 e da Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, instrumentos que regulamentam a Eleição e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

Estamos anexando a este formulário:

- ( ) **Docentes:** certidões individuais expedidas pelo Departamento de gestão de pessoas (DEGEP) da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a a c**, do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020;
- ( ) **Alunos de Graduação:** histórico escolar e declaração de matrícula expedidos pelo Departamento de Ensino de Graduação da UECE; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso II do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020
- ( ) **Alunos de Pós-Graduação:** histórico escolar e declaração de matrícula expedidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou pela Coordenação do Curso a que o aluno está vinculado; certidões individuais



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
Reitoria



expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso II do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020.

- ( ) **Servidores Técnico-Administrativos:** certidões individuais expedidas pelo Departamento de gestão de pessoas (DEGEP) da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **c**, do inciso III do artigo 5º da Resolução nº 1608/2020; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020.

**Dados do Candidato Titular**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Em caso de categoria Discente indicar:

( ) Graduação - Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

( ) Pós-Graduação - Curso: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

**Dados do Suplente Vinculado**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Trabalho: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Em caso de categoria Discente indicar:

( ) Graduação - Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

( ) Pós-Graduação - Curso: \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
Reitoria



E-mail

institucional:

\_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Suplente Vinculado